

Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0364

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

FDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	03

Municipal de Nova Esperança distrito de Jateí/MS, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de Cálculo , termo de referência , plano de ação do FIS de 2018 e Ata encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Social, do tipo menor preço global, em favor da empresa: NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 08.355.433/0001-71, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 94.075,03 (Noventa e quatro mil e setenta e cinco reais e três centavos).

especializada para execução da Obra de reforma do prédio da Escola

Jateí/MS, 21 de agosto de 2018.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves Presidente da CPL

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 018/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Administrativo nº. 071/2018, Carta Convite 018/2018, que teve por objeto a contratação de empresa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/08/2018, às 08h00min na modalidade Carta Convite nº. 018/2018, Processo Administrativo nº. 071/2018, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Obra de reforma do prédio da Escola Municipal de Nova Esperança distrito de Jateí/MS, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de Cálculo, termo de referência, plano de ação do FIS de 2018 e Ata encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Social, conforme Edital e demais documentos e especificações da presente Carta Convite e Ata de Julgamento ADJUDICANDO em favor da empresa: NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede na Rua Tenente Antônio João, Nº 1411, Centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, CNPJ 08.355.433/0001-71, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 94.075,03 (Noventa e quatro mil e setenta e cinco reais e três centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 21 de agosto de 2018.

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 250, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 250, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO EFETIVO		ATUAL	ELEVADA
Célio Aparecido Balasso	Supervisor de	V	E	F
	Licitações e Contratos			
Cícero Jurandi de Araújo	Contínuo	I	N	0
Hugo Fernandes Neres	Analista de Sistemas	III	D	E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO EFETIVO		ATUAL	ELEVADA
Aurinete Nogueira de Brito	Ajudante de Cozinha	I	Н	I
Juvette Mota Pereira	Ajudante de Cozinha	I	Н	I
Sandra Melissa Guimarães	Assistente Social	IV	Н	I
Araújo Fernandes				

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO EFETIVO		ATUAL	ELEVADA
Cristian Gazola	Analista de	IV	Α	В
	Planejamento e			
	Controle			
Fernando Camilo do	Analista de	IV	Α	В
Carmo	Planejamento e			
	Controle			
Ricardo Alves Nogueira	Assistente de	III	Α	В
	Planejamento e			
	Controle			

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROVIMENTO EFETIVO		A T. I A I	
		ATUAL	ELEVADA
Gari	I	Н	I
Jardineiro	II	Н	I
Zelador	I	Н	I
a Tratorista		Α	В
Gari	I	Е	F
Gari	I	Н	I
	Gari Jardineiro Zelador Tratorista Gari	Gari I Jardineiro II Zelador I Tratorista II Gari I	Gari I H Jardineiro II H Zelador I H Tratorista II A Gari I E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO EFETIVO		ATUAL	ELEVADA
Antonia Moreira Costa	Zeladora	I	E	F
Anita Cecília Reolon	Auxiliar de	III	D	E
	Desenvolvimento			
	Infantil			
Claudinei Teixeira Ramos	Motorista	III	Α	В

Edenide Luiz dos Santos	Motorista	III	L	М
Edison José de Lima Paz	Motorista	III	Н	I
Laudilene Rocha Dias	Zeladora	I	Н	I
Lilian Quirino Aguero	Ajudante de Cozinha	I	Н	I
Lucas Luiz dos Santos	Gari	I	Н	I
Paulo Cezar Valêncio	Trabalhador Braçal	I	Н	I
Raquel de Lima	Ajudante de Cozinha	I	G	Н
Vera Lúcia de Araújo	Merendeira	I	M	N
Souza				

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Anderson H. Albuquerque Sousa	Fiscal de Obras e Posturas	IV	Α	В
Antonio Pinheiro Veras	Trabalhador Braçal	I	Н	I
Antonio Raimundo de Souza	Gari	I	Н	I
Jaime Bernardo de Souza	Trabalhador Braçal	Е	F	
João Urias Barros	Trabalhador Braçal	I	J	K
José Roberto Batista Olegário	Operador de Máquinas	III	N	Р
Jose Benites Gonçalves	Coletor de Lixo	I	0	Р
Silvio Aparecido dos Santos	Fiscal de Obras e Posturas	IV	Н	I
Solange B. da Silva Siqueira	Jardineiro	II	Н	I
Vanderlei de Almeida Ferreira	Gari	I	Н	Ī

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
SERVIDOR	PROVIMENTO EFETIVO		ATUAL	ELEVADA
Eduardo Diniz Callegari	Assistente de	III	Α	В
	Planejamento e			
	Controle			
Fanuel Shalon Padilha	Motorista	III	Α	В
Felipe Augusto Rosa	Médico	VII	Е	F
Targino				
Izaias Justino de Almeida	Auxiliar de Serviços de	I	Н	I
	Saúde			
Jurandir Dallazen	Motorista	III	Ш	F
Kelly Cristina Jorge Leite	Fisioterapeuta	٧	Η	I
Marcela Aquino Leite	Odontóloga	VI	Η	I
Maria José da Silva	Zelador	I	Ш	F
Moacir Pereira de Brito	Motorista	III	┙	М
Neuzete Carmo Mota	Zeladora	I L		М
Moreira				
Rosimar Olávio de Oliveira	Gari	I H		I
Vanessa Bogo	Odontóloga	VI	E	F

PORTARIA Nº 251, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar $n^{\text{o}}.$ 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder ao servidor MARCOS ROGÉRIO MEDEIROS ALVES ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 12% (doze por cento), calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal PORTARIA Nº 252, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ADRIANO APARECIDO BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2015 a 16/09/2016, a contar do dia 01 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2018.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora CLAUDIA FLETRIN DA SILVA TICIANELLI, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/10/2016 a 24/10/2017, a contar do dia 20 de Agosto de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 19/09/2018.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal PORTARIA Nº 254, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GERVÂNIO SOARES FARIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, a contar do dia 01 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2018.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/02/2016 a 20/02/2017, a contar do dia 03 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/10/2018.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2018 - GABARITO PRELIMINAR

Art. 1º - O Presidente da Comissão de Concurso de Jateí - MS, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 19 de agosto de 2018, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (LINHA PICA FUMO/LINHA ALEGRIA DO CURUPAÍ).	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COVEIRO	EDUCADOR FÍSICO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	ENGENHEIRO CIVIL
1.	С	D	Α	С	Α	Α	Α
2.	A	Α	Α	Α	В	В	В
3.	D	С	D	D	D	D	D
4.	D	В	С	D	D	D	D
5.	В	D	В	В	С	С	С
6.	A	Α	D	Α	С	С	С
7.	С	D	С	С	В	В	В
8.	В	В	В	В	Α	Α	Α
9.	С	С	D	С	D	D	D
10.	D	D	Α	D	D	D	D
11.	C	C	В	С	С	С	С
12.	В	D	D	В	В	В	В

13.	D	С	Α	D	С	С	С
14.	С	Α	С	С	С	С	С
15.	С	В	D	С	Α	Α	Α
16.	В	С	D	В	Α	Α	Α
17.	Α	D	D	С	D	D	D
18.	С	D	С	В	В	В	В
19.	D	D	В	Α	D	D	D
20.	Α	С	Α	С	D	D	D
21.	D	С	В	D	В	В	В
22.	В	В	D	Α	Α	Α	Α
23.	С	Α	С	В	В	В	В
24.	Α	D	В	В	Α	Α	Α
25.	В	Α	С	С	В	В	В
26.	C	Α	D		D	В	D
27.	В	С	В		В	D	D
28.	Α	Α	D		С	С	С
29.	В	В	Α		С	В	В
30.	С	Α	D		Α	В	С
31.	В	В	С		D	С	D
32.	Α	В	В		В	С	С
33.	В	Α	Α		Α	С	С
34.	NULA	D	С		С	D	Α
35.	D	U	В		В	В	D
36.			D		В	С	С
37.			Α		D	В	Α
38.			D		В	D	D
39.			D		Α	В	Α
40.			С		Α	D	Α

QUESTÕES	FARMACÊUTICO	GUARDA- PARQUE	INSPETOR DE ALUNOS	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	MECÂNICO	MERENDEIRA
1.	Α	A	С	Α	С	С	С
2.	В	С	Α	Α	A	Α	Α
3.	D	D	D	D	D	D	D
4.	D	В	D	С	D	D	D
5.	С	В	В	В	В	В	В
6.	С	С	С	D	С	С	С
7.	В	D	В	С	В	В	В
8.	Α	С	D	В	D	D	D
9.	D	Α	С	D	С	С	С
10.	D	В	С	Α	С	С	С
11.	С	D	В	В	В	В	В
12.	В	D	Α	D	A	А	Α
13.	С	Α	С	Α	С	С	С
14.	С	D	D	С	D	D	D
15.	Α	С	В	D	В	В	В
16.	Α	D	С	D	С	D	D
17.	D	Α	В	D	С	Α	Α
18.	В	В	Α	С	D	D	Α
19.	D	С	Α	В	А	В	С
20.	D	D	С	Α	Α	С	С
21.	В	D	В	В	Α	D	В
22.	Α	В	Α	D	С	В	D
23.	В	В	В	C	С	D	D
24.	Α	С	С	C	D	В	Α
25.	В	Α	С	D	С	Α	D
26.	D			D			
27.	В			D			
28.	С			В			
29.	A			С			
30.	D			В			
31.	В			Α			
32.	В			Α			
33.	С			D			
34.	D			D			
35.	D			В			
36.	Α			С			
37.	В			В			
38.	С			В			
39.	С			D			
40.	Α			C			

QUESTÕES	MONITOR DE ENSINO	MONITOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	MOTORISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	PEDAGOGO SOCIAL	PROCURADOR JURÍDICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1.	Α	D	D	С	Α	Α	А
2.	В	A	Α	Α	В	Α	В
3.	D	D	С	D	D	D	D
4.	D	В	В	D	D	С	D
5.	С	С	С	В	C	В	С
6.	С	С	С	С	C	D	С
7.	В	D	D	В	В	С	В
8.	A	С	C	D	Α	В	A

		-	 			T _	
9.	D	Α	Α	С	D	D	D
10.	D	В	В	С	D	Α	D
11.	С	С	С	В	С	В	С
12.	В	D	D	Α	В	D	В
13.	С	Α	Α	С	С	Α	С
14.	С	D	D	D	С	С	С
15.	Α	С	С	В	Α	D	Α
16.	Α	D	D	В	Α	D	Α
17.	D	Α	Α	С	D	D	D
18.	В	D	С	D	В	С	В
19.	D	Α	Α	Α	D	В	D
20.	D	D	Α	Α	D	Α	D
21.	NULA	В	С	D	В	В	В
22.	NULA	D	В	D	Α	D	Α
23.	В	С	С	D	В	С	В
24.	В	Α	В	С	А	Α	Α
25.	С	С	С	С	В	В	В
26.	В				В	С	С
27.	Α				В	D	D
28.	D				Α	С	В
29.	В				В	Α	D
30.	D				D	Α	В
31.	Α				С	D	А
32.	В				D	В	В
33.	С				D	D	D
34.	Α				Α	Α	D
35.	В				С	С	С
36.					D	D	Α
37.	1				С	Α	D
38.					D	D	В
38. 39.					D B	D B	B A

QUESTÕES	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	PSICOPEDAGOGO	TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM ENFERMAGE M	TRABALHADOR BRAÇAL	ZELADOR
1.	A	A	A	A	A	С	D
2.	В	A	A	C	A	A	A
3.	D	D	D	D	D	D	C
4.	D	C	C	B	C	D D	В
5.	C	В	В	В	В	В	C
6.	C	D	D	A	D	C	C
7.	В	C	C	C	C	В	D
8.	A	В	В	D	В	D	C
9.	D	D	D	A	D	C	A
10.	D	A	A	D	A	C	В
11.	C	В	В	C	В	<u>C</u> B	C
12.	В	D	D	D	D	A	D
13.	C	A	A	C	A	C	A
14.	C	C	C	A	C	D	D
15.	A	D	D	В	D	B	C
16.	A	D	D	D	D	C	В
17.	D	D	D	D	D	D	C
18.	В	C	C	A	C	A	C
19.	D	В	В	D	В	A	A
20.	D	A	A	C	A	C	D
21.	В	В	В	D	В	A	В
22.	A	D	D	A	D	C	C
23.	В	С	С	С	С	В	В
24.	Α	D	D	В	В	D	Α
25.	В	Α	Α	A	D	В	D
26.	В	В	С	С	Α		
27.	Α	С	В	Α	С		
28.	D	С	D	D	В		
29.	D	В	В	В	С		
30.	В	Α	В	С	Α		
31.	С	С	Α	В	D		
32.	В	С	С	В	С		
33.	A	Α	А	D	D		
34.	A	Α	С	Α	В		
35.	С	D	D	D	С		
36.	С	В	D				
37.	Α	D	D				
38.	В	В	С				
39.	D	С	В				
40.	D	D	D				

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jateí - MS, 21 de agosto de 2018.

Fernando Camilo do Carmo Presidente da Comissão de Concurso